



**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 747/2025, de 04 de Dezembro de 2025.**

*"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA COM VIAGEM E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 1.820 de 17 de Dezembro de 2021.

**CONSIDERANDO** o **Proc. Administrativo 8791/2024** o qual expõe a necessidade de deslocamento de servidor deste Município, para empreender viagem para atender demandas do Município de Colinas do Tocantins.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao **Sr. LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS**, SERVIDOR DESTE MUNICÍPIO, MATRÍCULA FUNCIONAL N° **20.692**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde para empreender viagem a cidade de Araguaína TO nos dias 03,10,12,18,24,27,28 de Novembro de 2025 para transportar pacientes para consulta na UNACON e HDT e transportar as nutricionistas do hospital municipal para participar da oficina de Implantação da linha de cuidado do suprepeso e obesidade em Araguaína TO. E no dia 01,05 de novembro de 2025 no HGP e levar pacientes para o aeroporto em Palmas TO.

**Art. 2º** - Fica autorizado conceder **09(nove) diárias** no valor unitário de **R\$ 50,00**,(cinquenta reais) com valor total de **R\$450,00(quatrocentos e cinquenta reais)** para custeio de despesas com alimentação.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição, revogado as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins - TO, 04 de Dezembro de 2025

**Josemar Carlos Casarin**

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.colinas.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-372ce3-10122025110842**